## 110," SESSÃO ORDINAR."

## EM 1.º DE 8BR.º DE 1829

Tendo o Ex. mo Conselho deliberado na reunião Ordinaria do anno proximo passado, que a do prezente teria hoje principio, "aprezentarão-se os Snr. m Conselheiros pelas 10 horas da manhaã, faltando o Sr. Boeno da Veiga; e o Sr. Vice Presidente abrio a Sessão com o seguinte —

## — DISCURSO —

III. 1808 e Ex. 1808 Snr. 1818 — Pela segunda vez tenho a satisfação de reunirme a benemeritos Cidadãos, que pelo seo patriotismo já assás me Coadjuvarão na melhor direcção dos negocios Publicos, que tambem hoje se acha a meo cargo em observancia da Lei: muito folgarei pois se com o mesmo zelo, e igual franqueza, como já praticarão na reunião ordinaria do anno proximo passado, e nas Sessões extraordinarias, que convoquei, dezejoza de acertar pelos prudentes, e sabios conselhos, que com rasão esperava, continuarem a indicar-me a marcha que mais judiciosa parecer a bem da prosperidade desta Provincia.

Como nas referidas Sessões extraordinarias, entrou o Conselho no conhecimento de varios negocios, e obras publicas, occorrendo sobre tudo com as convenientes providencias, evitarei por tanto hūa repetição desnecessaria das circunstancias de que já foi informado, e exporei sómente o seo andamento até o prezente.

Grande obstaculo tenho encontrado na aquisição de trabalhadores para as Estradas desta Cidade ao Cubatão, e d'ali á Villa de Santos, p.º quanto, apezar de haver augmentado o jornal dos que se empregão na l.º, e ser vantajozo o que se paga aos que trabalhão na 2.º, não se acha quem voluntariamente á isso se preste, e não havendo jornaleiros de profissão, reclamão os individuos das Ordenanças a execução da Constituição, allegando serem agricultores, e não jornaleiros, e não deverem ser constrangidos a deixar suas familias, e lavouras, para hirem trabalhar nas ditas Estradas; e este governo sem fluctuar na devida observancia da mesma Constituição, vê-se com tudo perplexo sobre o recurso de que deve lançar mão para adiantar, e concluir estas, e outras obras de grande necessidade, e reconhecida utilidade Publica: este objecto pois parece digno da mais seria consideração, e providencia.

Hé por isso que se tem beneficiado as referidas Estradas da maneira possivel, e não se achão n'aquelle estado de perfeição de que são susceptiveis, e hé para dezejar: com tudo o seo melhoramento hé evidente, e forão construidas varias Pontes na Estrada da Cidade ao Cubatão, e

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14